

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 620 de 17 de Julho de 2023

DATA: 17/07/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 17/07/2023 16:49:18

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2534](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2534)

**ISSN 2764-7110**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 023/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº023/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230635
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230635
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230636
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230636



**GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 023/2023****HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393 -15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

**ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, situada na Rua Murilo Braga 721 Anexo C, inscrita no CNPJ sob o nº 38.356.990/0001 -78, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 150.354,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - Polpa de fruta de abacaxi integral e pasteurizado

Quantidade: 4.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/07/2023

Homologado para: ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,  
C.N.P.J. nº 38.356.990/0001-78, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 6,120 (Seis Reais e Doze Centavos).

Item: 00002 - Polpa de fruta de acerola integral e pasteurizado

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/07/2023

Homologado para: ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,  
C.N.P.J. nº 38.356.990/0001-78, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 6,020 (Seis Reais e Dois Centavos).

Item: 00003 - Polpa de fruta de cajá integral e pasteurizado

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/07/2023

Homologado para: ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,  
C.N.P.J. nº 38.356.990/0001-78, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 6,640 (Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00004 - Polpa de fruta de caju integral e pasteurizado

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/07/2023

Homologado para: ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,  
C.N.P.J. nº 38.356.990/0001-78, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 6,140 (Seis Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00005 - Polpa de fruta de goiaba integral e pasteurizado

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/07/2023

Homologado para: ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,  
C.N.P.J. nº 38.356.990/0001-78, pelo menor preço unitário, no  
valor de R\$ 6,130 (Seis Reais e Treze Centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 17 de julho de 2023.

**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO :  
Nº023/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa **ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, situada na Rua Murilo Braga 721 Anexo C, inscrita no CNPJ sob o nº 38.356.990/0001-78, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

CPF: 960.070.793-68

Decreto nº 011/2021

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2022, convocamos essa empresa, B. B. SAADS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.862.641/0001 -71, com sede na RUA 28 DE JULHO CODÓ – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato nº 20230635 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de Julho de 2023.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230635

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa B. B. SAADS.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 055/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 39.018,58 (trinta e nove mil, dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 17 de julho de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Srº BRUNO BARBOSA SAADS, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 17 de julho de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2022, convocamos essa empresa, B. B. SAADS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.862.641/0001 -71, com sede na RUA 28 DE JULHO CODÓ – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato nº 20230636 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de Julho de 2023.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 055/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20230636

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa B. B. SAADS.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 055/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 2.476,92 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 17 de julho de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0026

PROJ.ATIVIDADE: 2.021 manutenção e funcionamento da Sec. Assistência Social

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - material de consumo.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Srº BRUNO BARBOSA SAADS, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 17 de julho de 2023.

